LEI Nº 2.988/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03.10.302.1206.3.014-4490.52 (DR 102 – Ficha Nova) .....R$ 15.500,00

Total.....R$15.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação da seguinte dotação:

02.12.03.301.1202.4.147-3390.47 (DR 102 – Ficha 746) .....R$ 15.500,00

Total.....R$15.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 28 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL